

Ministério da Educação Universidade Federal de Alfenas Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001 Telefone: (35)3701-9015 - http://www.unifal-mg.edu.br

RESOLUÇÃO CONSUNI № 83, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.010712/2025-96 e o que ficou decidido em sua 388ª reunião ordinária, realizada em 30 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Fica sobrestado o processo com o pedido de autorização de apoio da Fundação de Apoio à Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas - Facepe à Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri até decisão da nova gestão superior da UNIFAL-MG, relativa à presidência da FACEPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

03/11/2025



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira**, **Presidente do Consuni**, em 03/11/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1660022** e o código CRC **7D7D13A2**.

Referência: Processo nº 23087.010712/2025-96 SEI nº 1660022